



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**


PORTARIA Nº 24, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o Decreto Nº 6.170/07 e Portaria Interministerial Nº 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidas na Administração Pública Federal, o Termo de Execução Descentralizada, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a União, por intermédio do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **“ESTABELECEER UMA COOPERAÇÃO COM VISTAS A PARTICIPAÇÃO DE 15 (QUINZE) SERVIDORES DO IFRN NO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO DA Ufersa”**, pelo processo de Nº 23091.004164/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Glauber Henrique de Sousa Nunes, matrícula SIAPE Nº 1344385 e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, matrícula SIAPE Nº 1646054, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020
MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO